



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.566 /2026.

Vereadora Autora: Leandra Lopes.

Denomina logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado logradouro já existente no loteamento Vista do Atlântico, bairro Ajuda de Cima, conforme relacionado abaixo:

I - RUA FRANCISCO MAGALDI – Antiga Rua 40 A - Que se inicia na Rua 36 – Lote 10 da Quadra 41 e Lote 09 da Quadra 42 e terminando na confluência da Rua Luís Carlos Nogueira – Lote 13 da Quadra 39 e Lote 12 da Quadra 41 e Rua Professora Sônia Maria Santos – Lote 13 da Quadra 39.

II - RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA SANTOS - Antiga Rua 40 B - Que se inicia na Rua Luís Carlos Nogueira - Lote 13 da Quadra 39 e Lote 04 da Quadra 42 e terminando na Rua Pedro Paulo de Noronha - Lote 01 da Quadra 44 e Lote 22 da Quadra 39.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação	DOM
Edição Nº	1.501 - ANO VII
Data	07 / 08 / 2026 pag 01
Fúcio Fúcio - 27-405	
S.F. ILQ	